



PREFEITURA DE
ITABIRITO

DECRETO Nº 11674, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito - CMPC.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º ao 16, da Lei Municipal nº 3040, de 07 de novembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito – CMPC, para o biênio 2017/2019, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

Efetivos: Ubiraney de Figueiredo Silva;
José Carlos Pereira de Oliveira.

Suplentes: Andréia Luzia Varela;
Dayse Helena de Oliveira.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Luiz Antônio Reis;
Suplente: Jaqueline Maria Moura.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Efetivo: Sanders Jones de Assis;
Suplente: Ana Paula Carvalho Gurgel.

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Celso Raymundo dos Santos;
Suplente: Túlio Ferreira Marcos.

e) Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivo: Rogério Francisco da Silva;
Suplente: Luciana de Araújo Barbosa.

f) Procuradoria Jurídica Contenciosa:

Efetivo: Natália de Souza Lopes;
Suplente: Manoela Oliveira Pereira.

g) Câmara Municipal:



PREFEITURA DE
ITABIRITO

Efetivo: Maximiliano Silva Baêta Fortes;
Suplente: Atila Dias de Moraes.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Efetivo:** Felipe Nolasco Pedrosa;
Suplente: José Tadeu de Jesus Batista.
- b) **Efetivo:** Dalvo Felix Gomes Pedrosa;
Suplente: Ana Cristina Faria.
- c) **Efetivo:** Gabriel Regis Galo Borba;
Suplente: Ayeska Branca de Oliveira Farias.
- d) **Efetivo:** Wilson Luiz de Oliveira;
Suplente: Geisa Cristina Silva e Souza.
- e) **Efetivo:** Alcina Silva Carvalho das Dores;
Suplente: Maura de Fátima Mendonça Goffredo Costa dos Santos.
- f) **Efetivo:** Eric Vinicius de Aguiar Lana;
Suplente: Juliana Teodolino de Andrade.
- g) **Efetivo:** Ana Carolina Tabari Ramalho Miranda;
Suplente: Maria Luiza Maia Oliveira.
- h) **Efetivo:** Elexsandro Carvalho Gomes;
Suplente: Douglas Silva Cardoso.

Parágrafo Único – Os representantes nomeados no Item II deste Decreto foram eleitos através de processo de escolha, aberta a votação popular para o biênio 2017/2019, nos moldes do Decreto Municipal nº 10727, de 08 de outubro de 2015, sendo indicados através das entidades culturais, instituições sociais, e associações de classes juridicamente constituídas há mais de dois anos no Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, **entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 01 de junho de 2017.


Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL